

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

Aos doze dias do mês de julho de ano de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela resolução nº 86/2019, para a realização da sessão pública presencial referente ao **REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA O AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência), integrante deste Edital.

DAS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: TAIZA MARIA NECKEL, CENTRO NACIONAL DE PESQUISA CNPI, MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RENATA DE SOUZA HINGEL, VOETUR PROMOÇÕES E VENTOS, AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CRISTIANE MARQUES LIMA GONÇALVES, MELHOR ALTERNATIVA VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
11.858.463/0001-05	MELHOR ALTERNATIVA VIAGENS E TURISMO LTDA ME , representada pelo Sr. Marcio Affonso Gomes, portador da C.I. nº 078905304 IFP	CRENCIADO

DAS PROPOSTAS: Foi procedida a abertura do envelope “A” – Proposta, das empresas licitantes, onde as empresas foram CLASSIFICADAS, pelo valor abaixo:

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$) 30.000,00				
Item	Estimado do Edital	MELHOR ALTERNATIVA	MAIOR DESCONTO	EMPRESA COM MAIOR DESCONTO NAS PROPOSTAS
1	6,34%	6,34%	6,34%	6,34%
2	6,34%	6,34%	6,34%	6,34%
3	6,34%	6,34%	6,34%	6,34%
4	6,34%	6,34%	6,34%	6,34%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DOS LANCES VERBAIS: O(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) credenciada(s) não apresentou (ram) lances verbais.

Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde não se obteve êxito.

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira abriu o envelope “B” da empresa classificada referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pela Pregoeira, que decidiu em **INABILITAR** a empresa **MELHOR ALTERNATIVA VIAGENS E TURISMO LTDA ME** por descumprir os itens: 7.1.2 “B” – ou seja, não apresentou a certidão da Fazenda Municipal; item 7.1.2 “c” – ou seja, não apresentou certidão da Fazenda Estadual e a certidão negativa de débitos em dívida ativa do Estado; item 7.1.2”D” - ou seja, não apresentou a certidão da Fazenda Federal referente a tributos e dívida ativa da União, incluindo contribuições sociais; item 7.1.3 ou seja não apresentou atestado de capacidade técnica, sendo assim esta pregoeira decide abrir prazo de 8 dias úteis, apazando o pregão para o dia 24/07/2019 às 15 horas, conforme preâmbulo do Edital e Art. 9º da Lei 10.520/02 c/c Art. 48 § 3º da Lei 8666/93, para apresentação da documentação.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Lucia Aparecida Baptista de Souza Pregoeira	Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida Pregoeiro Suplente
Marcela Oliveira Rocha Equipe de Apoio	Andréa Sampaio Machado Equipe de Apoio
MELHOR ALTERNATIVA VIAGENS E TURISMO LTDA ME , representada pelo Sr. Marcio Affonso Gomes, portador da C.I. nº 078905304 IFP	***** *****